



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Requerimento nº 005/2026.

Requeiro a Mesa após ouvir este digno plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, para que o Exmo. Prefeito do Município de Vertente do Lério, o senhor **HISTENIO SALES**, no uso de suas atribuições legais que juntamente a Secretaria de Infraestrutura providencie a **construção do calçamento da entrada da antiga casa de ração do Sr. Ruy até a residência de Zefinha de Biu Pereira**, incluindo toda a imediação onde reside o Sr. Marquinhos, o irmão do senhor Antônio (Tonhão), localizada no Sítio Lages, Zona Rural deste Município.

JUSTIFICATIVA

Prezados Vereadores, venho hoje à Tribuna desta **Casa Legislativa**, para solicitar, do Prefeito do Município de Vertente do Lério, o Senhor **HISTENIO SALES** que juntamente a Secretaria de Infraestrutura, providencie a **construção do calçamento da entrada da antiga casa de ração do Sr. Ruy até a residência de Zefinha de Biu Pereira**, incluindo toda a imediação onde reside o Sr. Marquinhos, o irmão do senhor Antônio (Tonhão), localizada no Sítio Lages, Zona Rural deste Município.

Este pleito justifica-se pela **necessidade de melhorias na infraestrutura viária local**, tendo em vista que essa via é de uma significativa circulação de moradores, estudantes, produtores rurais e visitantes que trafegam diariamente pela região. Atualmente, a ausência de calçamento tem gerado sérios problemas de mobilidade, especialmente em períodos de chuva, quando a via se torna difícil de transitar, comprometendo a segurança e a qualidade de vida da população que a utiliza.

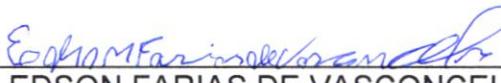
A implantação do calçamento contribuirá diretamente para:

- ✓ Melhorar a trafegabilidade e o fluxo de veículos e pedestres;
- ✓ Reduzir os riscos de acidentes;
- ✓ Facilitar o escoamento da produção rural;
- ✓ Proporcionar mais segurança, conforto e acessibilidade aos moradores e frequentadores da área.

Diante do exposto, solicito que este requerimento seja analisado e que as providências necessárias sejam tomadas para a execução da obra, atendendo ao anseio dos municípios que dependem desta via para suas atividades cotidianas.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência ao Prefeito do Município, informando a ele todo teor deste Requerimento.

Casa João Dias de Sales, 05 de janeiro de 2026.



EDSON FARIAS DE VASCONCELOS
VEREADOR